

## CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO DA VINHA E DO VINHO – 2017

### NORMAS ESPECÍFICAS

1. O Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho é promovido pelo Município de Anadia, e realizado no âmbito da Ação I.2, do Eixo 1, do programa Invest em Anadia e do *Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas “Invest em Anadia”*.
2. O concurso visa estimular o desenvolvimento de conceitos de negócio em torno dos quais se perspetive a criação de novas empresas ou apoiar o desenvolvimento de novos produtos ou serviços com viabilidade de implementação e sucesso no concelho de Anadia, centrados sobre o setor da Vinha e do Vinho.
3. Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que tenham por objetivo explorar uma ideia ainda em fase de concepção ou plano de negócio, podendo as candidaturas ser individuais ou apresentadas por equipas constituídas por um máximo de três elementos, em que todos tenham mais de 18 anos e sejam residentes em Portugal.
4. É dada liberdade total de escolha quanto ao tipo de oportunidade de negócio a seleccionar por cada candidato que deseje apresentar-se a concurso, conquanto exequível no espaço geográfico objeto deste concurso e referido no ponto 2.
5. Para submeter a candidatura, deverá ser preenchido o formulário respetivo, disponível em [www.economiadavinhaedovinho.com](http://www.economiadavinhaedovinho.com) ou em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt).
6. Na submissão do formulário, os promotores das candidaturas deverão declarar:
  - a) o cumprimento e a aceitação das presentes normas;
  - b) a veracidade de toda a informação prestada;
  - c) a responsabilidade por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial, assim como também sobre a utilização indevida de informação de domínio privado ou restrita;
  - d) a disponibilidade para a entrega de qualquer informação adicional que possa ser solicitada pelo júri;
  - e) o compromisso, com a colaboração das entidades organizadoras, de envidar esforços para adequadamente concretizarem a ideia e que, caso venha a ser criada uma empresa, esta se estabelecerá na zona geográfica definida no ponto 2, pelo menos durante os três primeiros anos de atividade.
7. A avaliação das ideias submetidas a concurso será efectuada por um júri, que se encarregará de zelar pelo cumprimento do disposto nas presentes normas.

8. O júri deste concurso será constituído por um representante do Município de Anadia que presidirá, por um representante da ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, e por um representante da CVB – Comissão Vitivinícola da Bairrada.
9. O júri poderá efetuar uma pré-seleção de ideias e solicitar aos respetivos promotores que façam uma apresentação das ideias de negócio subjacentes, valendo essa apresentação como elemento auxiliar e complementar na avaliação final.
10. Nenhum elemento do júri poderá participar neste concurso.
11. Para a avaliação das candidaturas, o júri terá em conta os seguintes critérios:
  - a) idade do concorrente;
  - b) residência num dos oito concelhos que integram a Associação Rota da Bairrada;
  - c) contributo para o estímulo do setor da vinha e do vinho no concelho de Anadia;
  - d) perfil dos promotores - serão apreciadas candidaturas com a participação de pessoas desempregadas de longa duração, assim como será valorizada a apresentação de candidaturas por pessoas com idade inferior a 30 anos;
  - e) qualidade da candidatura e capacidade de síntese.
12. Das decisões tomadas pelo júri não haverá recurso.
13. À ideia vencedora, assim considerada pelo júri de avaliação, será atribuído o seguinte prémio:
  - Prémio “Invest em Anadia” no valor de 5 000€ (cinco mil euros) a ser atribuído em duas partes:
    - 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) em numerário, na data de apresentação pública dos resultados do concurso;
    - 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) em serviços de incubação na Incubadora de Empresas do Curia Tecnoparque, durante o período de um ano, desde que ainda não tenha usufruído desses serviços, sendo que o período definido para o vencedor poder beneficiar desta segunda vertente do prémio será até seis meses após a data de atribuição do mesmo.
14. A organização diligenciará no sentido de tentar encontrar interessados em apoiar a implementação dos conceitos de negócio viáveis, e poderá ajudar a promover o conceito de negócio vencedor e a sua concretização prática junto de potenciais parceiros interessados.
15. O júri atribuirá menções honrosas, até ao máximo de três, a candidaturas que, pela sua qualidade e mérito, mereçam ser valorizadas.
16. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.

17. O concurso encontrar-se-á aberto entre o dia 15 de março de 2017 e o dia 30 de abril de 2017, data em que termina o prazo para receção de candidaturas.
18. O formulário de candidatura será preenchido *online* no site do concurso e a documentação julgada pertinente deverá ser enviada para [investemanadia@cm-anadia.pt](mailto:investemanadia@cm-anadia.pt).
19. A atribuição do prémio aos vencedores será feita em apresentação pública, durante o mês de junho, em data a anunciar.
20. A organização do concurso, bem como os elementos do júri, garantem a total confidencialidade das ideias de negócio apresentadas, e quaisquer iniciativas de incentivo ao seu desenvolvimento apenas serão encetadas mediante autorização prévia dos respetivos concorrentes.
21. Os concorrentes autorizam que a organização do concurso:
  - a. use, para divulgação, um resumo das ideias candidatas, devendo o texto salvaguardar eventuais aspetos confidenciais dos projetos apresentados;
  - b. grave, audiovisualmente, as apresentações que possam vir a ter lugar ao abrigo do ponto 9 das presentes normas.
22. Qualquer situação omissa nas presentes normas será devidamente estudada e ponderada pelos elementos do júri, que tomarão as medidas que entenderem mais adequadas.
23. Para mais informações contactar a organização do concurso através do endereço [investemanadia@cm-anadia.pt](mailto:investemanadia@cm-anadia.pt).